



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.245/2001

“Dispõe sobre repasse de numerário”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer um repasse de numerário no valor de R\$ 1.700,00 (mil setecentos reais), ao **Sr. Carlos Alberto Rosa Campos**, Portador do RG n.º 1.124.504-2/SSP/MT, e do CPF sob o n.º 813.222.081-15, para ajudar nas despesas da compra de uma perna artificial (PRÓTESE), conforme requerimento em anexo.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 27 de Abril de 2001.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal